



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO nº.054/2009.

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

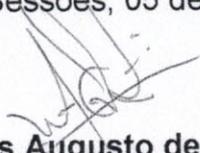
**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie melhorias na Área de Lazer no Bairro Jardim Campestre II.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifico esta indicação tendo em vista que esse local é a única Área de Lazer dos Bairros Jardim Campestre I e II. E que não está devidamente cercada e nem gramada, passando a ser utilizado por esportistas durante o final de semana e durante os outros períodos alguns moradores utilizam como pastagem para animais.

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2009.

  
**Marcos Augusto de Góis Vieira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
Protocolo nº 1182

05 MAR 2009

